

**RESOLUÇÃO CONSU Nº 08, 13 DE MAIO DE 1999.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA-CONSU, no uso de suas atribuições, resolve:

**Artigo 1º - HOMOLOGAR os Resultados das Eleições** da lista tríplice para escolha do Reitor e Vice-Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia-UESB, apresentados pela Comissão Eleitoral nomeada pela Portaria nº 396 de 23-3-99, consoante com o disposto no art. 15 da Lei Estadual nº 7.176/97 e art. 24 da Lei 7.435/98.

**Artigo 2º - A Lista Tríplice** para os cargos de Reitor e Vice-Reitor fica composta, conforme ordem de resultado obtido na eleição, através da computação dos votos dados aos candidatos:

**Reitor**

WALDENOR ALVES PEREIRA FILHO - 65,59%  
ANDRÉ LUIZ SANTOS BRANDÃO - 24,78%  
ALBERTINA LIMA VASCONCELOS - 9,63%

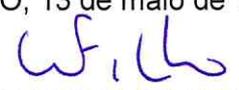
**Vice-Reitor**

ADERBAL DE CASTRO MEIRA FILHO - 64,26%  
RAIMUNDO LOPES MATOS - 25,0%  
LÍVIA DIANA ROCHA MAGALHÃES - 10,49%

**Artigo 3º - Os mapas**, com os resultados das Eleições, em número de 6 (seis) ficam como anexos a esta Resolução.

**Artigo 4º - Esta resolução** entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, 13 de maio de 1999.

  
WALDENOR ALVES PEREIRA FILHO  
Reitor e Presidente do CONSU

ARQUIVADO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB